



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 01844/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 0052/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01844/2024 de 01/03/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2024.

Ao(s)05 dia(s) do mês denovembro de 2024, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE CARMO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 11.762.815/0001-24, com sua sede na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Martinho Campos, nº 416, Centro, Carmo-RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, Portaria nº 006/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0039/2024, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **APARELHOS E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 04.032.547/0001-20, localizada à Rua Dr. Sobral Pinto, nº 548, Bairro: Vila Laroca, na Cidade de Além Paraíba, Estado de MG, CEP: 36.660-000, neste ato representado pelo Sr. **Mauricio Dias dos Santos**, Identidade nº 056.601.68-5, CPF nº 739.208.007-53, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 0039/2024, autorizado no processo licitatório n.º 01844/2024.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **APARELHOS E EQUIPAMENTOS** de Oftalmologia e Podologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESA:

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
BROCA BROCA CARBIDE Nº 03 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIT	20,00	9,80
CADEIRA CADEIRA DE PODOLOGIA, Descrição: Estrutura em aço maciço e base com 10mm de espessura, acabamento em pintura eletrostática. Estofamento: Assento e encosto modelados anatomicamente com espuma laminada e revestido por tecido sintético. Encosto reclinável: com regulagem motorizada comandada através de pedal e reclinção máxima de 180°. Braços que acompanham o movimento de reclinção e escamoteáveis em ambos os lados. Apoia pés comandados através de pistões hidráulicos. Cadeira suporta até 200kg.	UNIT	1,00	1.400,00
CAIXA CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO, 18X8X2 INOX	UNIT	8,00	48,00
CARRINHO CARRINHO AUXILIAR COM TRÊS BANDEJAS	UNIT	3,00	300,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALÉM
PARAIBA EIRELI
04032547000120

Atestamos que a DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI é a vencedora do Pregão Presencial nº 0039/2024, para Registro de Preços, com o valor máximo de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por unidade, conforme especificações e condições contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 01844/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

LAMINALAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15	UNIT	1.000,00	0,29
MOCHO MOCHO ,DESCRIÇÃO: ESTRUTURA, AÇO MACIÇO E ACABAMENTO EM PLIESTILENO. REGULAGEM HIDRÁULICA DA ALTURA DO ASSENTO	UNIT	1,00	285,00
PAQUÍMETRO PAQUÍMETRO PLÁSTICO 0,8 CM	UNIT	4,00	6,00
PINÇA PINÇA COMUM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PINO GUIA, 16CM DE COMPRIMENTO	UNIT	10,00	10,50

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI
04032547000120

Atividade regulamentada por Lei 13.655/2018, de 14/05/2018, e Lei 13.656/2018, de 15/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.657/2018, de 16/05/2018, e Lei 13.658/2018, de 17/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.659/2018, de 18/05/2018, e Lei 13.660/2018, de 19/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.661/2018, de 20/05/2018, e Lei 13.662/2018, de 21/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.663/2018, de 22/05/2018, e Lei 13.664/2018, de 23/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.665/2018, de 24/05/2018, e Lei 13.666/2018, de 25/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.667/2018, de 26/05/2018, e Lei 13.668/2018, de 27/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.669/2018, de 28/05/2018, e Lei 13.670/2018, de 29/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.671/2018, de 30/05/2018, e Lei 13.672/2018, de 31/05/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.673/2018, de 01/06/2018, e Lei 13.674/2018, de 02/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.675/2018, de 03/06/2018, e Lei 13.676/2018, de 04/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.677/2018, de 05/06/2018, e Lei 13.678/2018, de 06/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.679/2018, de 07/06/2018, e Lei 13.680/2018, de 08/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.681/2018, de 09/06/2018, e Lei 13.682/2018, de 10/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.683/2018, de 11/06/2018, e Lei 13.684/2018, de 12/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.685/2018, de 13/06/2018, e Lei 13.686/2018, de 14/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.687/2018, de 15/06/2018, e Lei 13.688/2018, de 16/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.689/2018, de 17/06/2018, e Lei 13.690/2018, de 18/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.691/2018, de 19/06/2018, e Lei 13.692/2018, de 20/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.693/2018, de 21/06/2018, e Lei 13.694/2018, de 22/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.695/2018, de 23/06/2018, e Lei 13.696/2018, de 24/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.697/2018, de 25/06/2018, e Lei 13.698/2018, de 26/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.699/2018, de 27/06/2018, e Lei 13.700/2018, de 28/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.701/2018, de 29/06/2018, e Lei 13.702/2018, de 30/06/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.703/2018, de 01/07/2018, e Lei 13.704/2018, de 02/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.705/2018, de 03/07/2018, e Lei 13.706/2018, de 04/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.707/2018, de 05/07/2018, e Lei 13.708/2018, de 06/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.709/2018, de 07/07/2018, e Lei 13.710/2018, de 08/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.711/2018, de 09/07/2018, e Lei 13.712/2018, de 10/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.713/2018, de 11/07/2018, e Lei 13.714/2018, de 12/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.715/2018, de 13/07/2018, e Lei 13.716/2018, de 14/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.717/2018, de 15/07/2018, e Lei 13.718/2018, de 16/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.719/2018, de 17/07/2018, e Lei 13.720/2018, de 18/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.721/2018, de 19/07/2018, e Lei 13.722/2018, de 20/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.723/2018, de 21/07/2018, e Lei 13.724/2018, de 22/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.725/2018, de 23/07/2018, e Lei 13.726/2018, de 24/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.727/2018, de 25/07/2018, e Lei 13.728/2018, de 26/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.729/2018, de 27/07/2018, e Lei 13.730/2018, de 28/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.731/2018, de 29/07/2018, e Lei 13.732/2018, de 30/07/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.733/2018, de 31/07/2018, e Lei 13.734/2018, de 01/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.735/2018, de 02/08/2018, e Lei 13.736/2018, de 03/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.737/2018, de 04/08/2018, e Lei 13.738/2018, de 05/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.739/2018, de 06/08/2018, e Lei 13.740/2018, de 07/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.741/2018, de 08/08/2018, e Lei 13.742/2018, de 09/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.743/2018, de 10/08/2018, e Lei 13.744/2018, de 11/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.745/2018, de 12/08/2018, e Lei 13.746/2018, de 13/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.747/2018, de 14/08/2018, e Lei 13.748/2018, de 15/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.749/2018, de 16/08/2018, e Lei 13.750/2018, de 17/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.751/2018, de 18/08/2018, e Lei 13.752/2018, de 19/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.753/2018, de 20/08/2018, e Lei 13.754/2018, de 21/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.755/2018, de 22/08/2018, e Lei 13.756/2018, de 23/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.757/2018, de 24/08/2018, e Lei 13.758/2018, de 25/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.759/2018, de 26/08/2018, e Lei 13.760/2018, de 27/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.761/2018, de 28/08/2018, e Lei 13.762/2018, de 29/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.763/2018, de 30/08/2018, e Lei 13.764/2018, de 31/08/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.765/2018, de 01/09/2018, e Lei 13.766/2018, de 02/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.767/2018, de 03/09/2018, e Lei 13.768/2018, de 04/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.769/2018, de 05/09/2018, e Lei 13.770/2018, de 06/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.771/2018, de 07/09/2018, e Lei 13.772/2018, de 08/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.773/2018, de 09/09/2018, e Lei 13.774/2018, de 10/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.775/2018, de 11/09/2018, e Lei 13.776/2018, de 12/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.777/2018, de 13/09/2018, e Lei 13.778/2018, de 14/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.779/2018, de 15/09/2018, e Lei 13.780/2018, de 16/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.781/2018, de 17/09/2018, e Lei 13.782/2018, de 18/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.783/2018, de 19/09/2018, e Lei 13.784/2018, de 20/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.785/2018, de 21/09/2018, e Lei 13.786/2018, de 22/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.787/2018, de 23/09/2018, e Lei 13.788/2018, de 24/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.789/2018, de 25/09/2018, e Lei 13.790/2018, de 26/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.791/2018, de 27/09/2018, e Lei 13.792/2018, de 28/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.793/2018, de 29/09/2018, e Lei 13.794/2018, de 30/09/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.795/2018, de 01/10/2018, e Lei 13.796/2018, de 02/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.797/2018, de 03/10/2018, e Lei 13.798/2018, de 04/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.799/2018, de 05/10/2018, e Lei 13.800/2018, de 06/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.801/2018, de 07/10/2018, e Lei 13.802/2018, de 08/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.803/2018, de 09/10/2018, e Lei 13.804/2018, de 10/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.805/2018, de 11/10/2018, e Lei 13.806/2018, de 12/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.807/2018, de 13/10/2018, e Lei 13.808/2018, de 14/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.809/2018, de 15/10/2018, e Lei 13.810/2018, de 16/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.811/2018, de 17/10/2018, e Lei 13.812/2018, de 18/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.813/2018, de 19/10/2018, e Lei 13.814/2018, de 20/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.815/2018, de 21/10/2018, e Lei 13.816/2018, de 22/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.817/2018, de 23/10/2018, e Lei 13.818/2018, de 24/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.819/2018, de 25/10/2018, e Lei 13.820/2018, de 26/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.821/2018, de 27/10/2018, e Lei 13.822/2018, de 28/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.823/2018, de 29/10/2018, e Lei 13.824/2018, de 30/10/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.825/2018, de 31/10/2018, e Lei 13.826/2018, de 01/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.827/2018, de 02/11/2018, e Lei 13.828/2018, de 03/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.829/2018, de 04/11/2018, e Lei 13.830/2018, de 05/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.831/2018, de 06/11/2018, e Lei 13.832/2018, de 07/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.833/2018, de 08/11/2018, e Lei 13.834/2018, de 09/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.835/2018, de 10/11/2018, e Lei 13.836/2018, de 11/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.837/2018, de 12/11/2018, e Lei 13.838/2018, de 13/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.839/2018, de 14/11/2018, e Lei 13.840/2018, de 15/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.841/2018, de 16/11/2018, e Lei 13.842/2018, de 17/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.843/2018, de 18/11/2018, e Lei 13.844/2018, de 19/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.845/2018, de 20/11/2018, e Lei 13.846/2018, de 21/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.847/2018, de 22/11/2018, e Lei 13.848/2018, de 23/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.849/2018, de 24/11/2018, e Lei 13.850/2018, de 25/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.851/2018, de 26/11/2018, e Lei 13.852/2018, de 27/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.853/2018, de 28/11/2018, e Lei 13.854/2018, de 29/11/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.855/2018, de 30/11/2018, e Lei 13.856/2018, de 01/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.857/2018, de 02/12/2018, e Lei 13.858/2018, de 03/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.859/2018, de 04/12/2018, e Lei 13.860/2018, de 05/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.861/2018, de 06/12/2018, e Lei 13.862/2018, de 07/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.863/2018, de 08/12/2018, e Lei 13.864/2018, de 09/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.865/2018, de 10/12/2018, e Lei 13.866/2018, de 11/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.867/2018, de 12/12/2018, e Lei 13.868/2018, de 13/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.869/2018, de 14/12/2018, e Lei 13.870/2018, de 15/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.871/2018, de 16/12/2018, e Lei 13.872/2018, de 17/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.873/2018, de 18/12/2018, e Lei 13.874/2018, de 19/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.875/2018, de 20/12/2018, e Lei 13.876/2018, de 21/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.877/2018, de 22/12/2018, e Lei 13.878/2018, de 23/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.879/2018, de 24/12/2018, e Lei 13.880/2018, de 25/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.881/2018, de 26/12/2018, e Lei 13.882/2018, de 27/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.883/2018, de 28/12/2018, e Lei 13.884/2018, de 29/12/2018.
Atividade regulamentada por Lei 13.885/2018, de 30/12/2018, e Lei 13.886/2018, de 31/12/2018.



Rubrica: _____

Assinado digitalmente por DNE/INTELLIGÊNCIA REGIONAL DE ALÉM PARANAIBA EPR100032547000120
DNE-2-BA, O=CIP-Erel, S=MS, L=Além Paranaíba,
OU=Secretaria, OU=2000000000000112, OU=Secretaria da
Revolta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-CNPJ A3,
C=BR, O=INTELLIGÊNCIA REGIONAL DE ALÉM PARANAIBA EPR
100032547000120

Requisito: Assinatura e maior dígito documento
A-3-000000, sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.06 17:57:26-0300
Data: 2024.11.06 17:57:26-0300



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 01844/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO do edital de licitação

8.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0039/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 05 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALÉM
PARAIBA EIRELI
04032547000120

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM
PARAIBA EIRELI 04032547000120
DN: CN=DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI, OU=Presencial,
OU=04032547000120, OU=Secretaria da Prefeitura Municipal do
Estado do Rio de Janeiro, CN=CAROLINA, CN=DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI 04032547000120
Resolução: 11.05.17.57.58.000000
Localização: Rua localizada de assinatura aqui
Data: 2024.11.05 17:57:58-000000
Total PDF: 11.05.17.57.58.000000

EMPRESA CONTRATADA
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 04.032.547/0001-20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br